



REGULAMENTO ESPECÍFICO EDUCAÇÃO FISICA E DO DESPORTO ESCOLAR 2020/21

Normas e regras impostas pelo contexto COVID-19

A disciplina de Educação Física e o Desporto Escolar, neste ano letivo, 2020/21 reiniciam o ensino presencial, adotando as medidas de proteção no âmbito da pandemia COVID 19, de acordo com as normas e orientações da DGS e do Ministério da Educação, as quais serão objeto de divulgação e análise junto dos alunos na primeira semana de aulas, bem como publicitadas na página eletrónica da escola.

Principais medidas implementadas e a ter em conta:

- 1 A primeira semana de aulas será dedicada, por cada professor, à explicação pormenorizada das regras de funcionamento das aulas de educação física e do desporto escolar;
- 2 Uma aula de EF (tempo isolado de 45/50 minutos) será desenvolvida com atividades práticas, no âmbito dos jogos tradicionais, jogos lúdicos e jogos de capacidades coordenativas, nos espaços exteriores ou no pavilhão gimnodesportivo se houver espaço disponível¹ (têm sempre prioridade as aulas de 90'/100'). Nestas aulas de 45'/50', os alunos não necessitam de se equipar nos balneários, mas devem, nesse dia, trazer calçado desportivo e roupa adequada à prática de atividade física.
- 2.1 No caso em que estas aulas ocorram dentro do pavilhão os alunos dirigem-se diretamente para uma das bancadas livres (bancada 2 ou bancada 5) a fim de trocar de calçado para uso exclusivo no pavilhão e onde deixam as suas mochilas. Devem antes de entrar para a bancada desinfetar o calçado em uso e as mãos sob a supervisão do professor e/ou funcionário em serviço.
- 2.2 Em casos imprevistos e excecionais o professor poderá decidir ocupar o espaço do pavilhão que se encontra livre, desde que cumpra a desinfeção das sapatilhas.
- 3 É obrigatório o uso de máscara na entrada e saída nos balneários bem como durante as aulas de educação física, cabendo ao professor decidir as situações da aula em que o aluno pode retirar a máscara.
- 4 É obrigatória a higienização das mãos com solução antisséptica de base alcoólica à entrada dos espaços desportivos;
- 5 Será disponibilizado em cada espaço de aula do pavilhão um doseador com solução antisséptica;
- 6 Em todas as aulas que ocorram no pavilhão gimnodesportivo (aulas de 90/100 minutos), os alunos dirigem-se para os balneários, sendo obrigatória a troca de calçado (uso exclusivo de sapatilhas apenas para educação física/desporto escolar). Não se pode entrar nos espaços desportivos com calçado vindo da rua, exceto nas situações referidas nos pontos 2.1. e 2.2.

¹ Quando houver mais do que uma turma em aula de 50' para apenas 1 espaço livre no pavilhão, essa ocupação deverá ser rotativa.



Os alunos de dispensa têm obrigatoriamente de trazer calçado desportivo para uso exclusivo na aula (não pode entrar com as sapatilhas calçadas de casa).

- 7 O duche/banho não é permitido, sendo por isso aconselhável o uso de toalhetes e a muda de roupa interior (apenas para as aulas de 90/100 minutos);
- 8 A utilização dos balneários será apenas permitida nas aulas de 90/100 minutos para mudar de roupa no início e no final da aula;
- 9 De modo a garantir o distanciamento entre alunos, nunca haverá a permanência de mais do que uma turma em simultâneo no mesmo balneário. Para o efeito, as turmas entrarão à vez nos balneários com diferença de 5 minutos. À saída é adotado o mesmo procedimento; para manter o distanciamento entre alunos, estes devem dividir-se entre os dois balneários masculinos e femininos (estes grupos deverão ser definidos na primeira semana de aulas por cada professor);
- 10 Os balneários ficarão sempre, sem qualquer material dos alunos. Após trocarem de roupa os alunos deverão colocar as suas mochilas no espaço reservado para a sua turma nas bancadas do pavilhão;
- 11 Os alunos que vem (de casa) para o desporto escolar devem entrar pelo portão junto ao pavilhão. Devem aguardar sempre, no exterior do pavilhão, a autorização do professor para poder entrar para a bancada/espaço desportivo.
- 12- Para garantir o distanciamento entre alunos estão definidas: (i) zonas de circulação única, (ii) estratégias de ensino com tarefas predominantemente de caráter individual, em circuíto e por estações, (iii) marcações no solo dos espaços desportivos;
- 13-Todos os materiais serão submetidos a limpeza e desinfeção após cada utilização. A cada turma estão atribuídas bolas (devidamente separadas e identificadas), as quais só serão utilizadas pela respetiva turma, não dispensando a sua desinfeção antes e após cada utilização.

Regulamento atualizado e revisto em reunião de grupo disciplinar em 05/11/2020